

LEI N.º 1.273/15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Vereador Antonio Almeida

“Altera nome de logradouro público, passa a denominar Rua Desembargador Alfredo José Marinho Filho a atual Rua – 6, localizada no Bairro Pacaembu”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Desembargador Alfredo José Marinho Filho a atual Rua – 6, localizada no Bairro Pacaembu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O